

Sumário

Nota Preliminar – A Propriedade Intelectual como Fator de Diferenciação e o Papel Fundamental que Desempenha para Assegurar a Livre Concorrência	1
1. Introdução	1
2. A diferenciação como função essencial de todos os ramos da propriedade intelectual	2
(a) Definições tradicionais da propriedade intelectual	2
(i) A definição da propriedade intelectual mediante a designação de seus componentes.....	3
(ii) A definição da propriedade intelectual mediante a sua associação com ideias.....	5
(iii) A definição da propriedade intelectual mediante a sua associação com a inovação e a criação.....	7
(b) Proposta de uma teoria unificada da propriedade intelectual.....	8
(i) A diferenciação como o denominador comum que liga todos os componentes da propriedade intelectual.....	8
(ii) Os aspectos econômicos da função diferenciadora da propriedade intelectual	14
3. A propriedade intelectual, fundamento essencial da livre concorrência	20
4. A interface entre a propriedade intelectual e a livre concorrência – o modelo da pirâmide de três degraus.....	22
Introdução.....	31
1. As origens do acordo TRIPS.....	31
2. O Acordo TRIPS 25 anos depois.....	36
3. Flexibilidades no acordo TRIPS.....	40
(a) O conceito de flexibilidades.....	40

(b) Os quatro tipos de flexibilidades.....	41
(i) Flexibilidades quanto aos períodos de transição	41
(ii) Flexibilidades relativas ao método de implementação das obrigações do Acordo TRIPS	42
(iii) Flexibilidades quanto aos direitos: para cima (“TRIPS plus”) e para baixo (“exceções e limitações”); exceções e limitações internas e externas; exemplos.....	42
(iv) Flexibilidades no que respeita às medidas para fazer respeitar os direitos; preceitos cominatórios e o princípio da equidade	44
(c) Uma outra perspectiva das flexibilidades: sequência de três momentos na vida dos direitos (e as flexibilidades correspondentes)	45
Acordo Sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (acordo TRIPS).....	47
Preâmbulo	49
Âmbito, natureza e função do acordo TRIPS.....	49
(a) O âmbito do Acordo TRIPS	49
(b) A natureza dinâmica do Acordo TRIPS	53
(c) A natureza e a função do Acordo TRIPS.....	57
(i) O primeiro objetivo do Acordo TRIPS: reduzir distorções e obstáculos ao comércio internacional.....	60
(ii) O segundo objetivo do Acordo TRIPS: proteger direitos de propriedade intelectual privados.....	68
Propriedade intelectual e comércio	71
3. Propriedade intelectual e desenvolvimento.....	82
(a) Patentes.....	83
(b) Marcas e desenhos industriais.....	88
(c) A Agenda para o Desenvolvimento da OMPI	89
(d) Considerações finais	94

Parte I – Disposições Gerais e Princípios Básicos

Artigo 1 – Natureza e Abrangência das Obrigações	103
Artigo 2 – Convenções sobre Propriedade Intelectual	125
O princípio de tratamento nacional à luz da convenção de Paris	125
Prioridade	127
Independência.....	131
(a) Independência das patentes.....	132
(b) Independência das marcas	135
A relação entre o acordo Trips e a Convenção de Paris	145
Artigo 3 – Tratamento Nacional.....	153
O conceito de “necessidade” no acordo TRIPS.....	163
Dois relatórios de grupos especiais do gatt sobre a relação entre o princípio de tratamento nacional e o artigo XX(d) do gatt 1947	168
Artigo 4 – Tratamento de Nação Mais Favorecida.....	175
O princípio do tratamento de nação mais favorecida	175
O princípio do tratamento de nação mais favorecida e o princípio de tratamento nacional: uma solução prática	176
Abrangência do princípio NMF.....	178
Artigo 5 – Acordos Multilaterais sobre Obtenção ou Manutenção da Proteção	187
Abrangência da isenção estabelecida pelo Artigo 5.....	187
Um exemplo de uma isenção admissível: a redução discriminatória de taxas e anuidades	190
Artigo 6 – Exaustão	191
Exaustão.....	191
O significado do Artigo 6.....	200
Implicações jurídicas da exaustão internacional	202

A exaustão como um instrumento para resolver problemas de concorrência.....	206
Outras modalidades de exaustão	207
Artigo 7 – Objetivos.....	211
Artigo 8 – Princípios	219
História e abrangência do Artigo 8.1.....	219
O Artigo 8.1 e as reclamações por não violação	222
O Artigo 8.1 e temas de políticas públicas, como a saúde e o meio-ambiente.....	225
A Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e a Saúde Pública	229
(a) Introdução	229
(b) Comentário	230
(a) Ao aplicar as regras costumeiras do direito internacional público, cada disposição do Acordo TRIPS deverá ser lida à luz do conteúdo e objetivo do Acordo, tal como expressos, em especial, em seus objetivos e princípios.....	234
(b) Todos os Membros têm o direito de conceder licenças compulsórias e a liberdade de determinar os fundamentos para a concessão dessas licenças.	235
(d) O efeito das disposições do Acordo TRIPS que são relevantes para a exaustão dos direitos de propriedade intelectual é dar liberdade a todos os Membros de estabelecer o seu próprio regime quanto a essa exaustão sem contestação, observadas as disposições relativas ao tratamento NMF e nacional dos Artigos 3 e 4.....	236
Significado e abrangência do Artigo 8.2	240
O direito antitruste no Acordo TRIPS.....	242
(a) Introdução	242
(b) A interface entre a propriedade intelectual e a concorrência: uma pirâmide de três degraus.....	247
Debates na OMC sobre a interface entre a propriedade intelectual e o direito antitruste.....	250

Parte II – Normas Relativas à Existência, Abrangência e Exercício dos Direitos de Propriedade Intelectual

Seção 2: Marcas

Nota Introdutória – A Evolução do Regime das Marcas, desde a Proteção Nacional até à Convenção de Paris e ao Acordo TRIPS.....	261
Artigo 15 – Objeto da Proteção.....	271
Breve história das negociações sobre marcas	271
O escopo da Seção 2 da Parte II: marcas registradas e não registradas.....	276
Uma definição funcional das marcas	276
Sinais que constituem marcas	282
O Acordo TRIPS abrange as marcas coletivas mas não as marcas de certificação.....	287
Marcas de serviço.....	295
Caráter distintivo	295
Caráter distintivo: relativo e absoluto.....	308
Sinais que não são intrinsecamente capazes de distinguir versus sinais que são intrinsecamente incapazes de distinguir	308
Marcas geográficas?	311
Artigo 16 – Direitos Conferidos.....	339
A história das negociações e a abrangência do Artigo 16.1.....	339
Probabilidade de confusão.....	348
Direitos prévios.....	354
A defesa das marcas e a repressão da concorrência desleal	362
Objetivos e abrangência do Artigo 16.2	363
A proteção das marcas notoriamente conhecidas no exterior não depende de uso efetivo no país de registro	365
As marcas notoriamente conhecidas não necessitam de ter prestígio ou boa reputação: basta a notoriedade	372
O critério quantitativo do Artigo 16.2.....	374

Elementos que podem contribuir para a identificação de uma marca notoriamente conhecida	378
A abrangência do Artigo 16.2 é diferente da do Artigo 16.1	379
O Artigo 16.2 não se aplica a marcas que não são suscetíveis de proteção pelos parágrafos 1º e 2º do Artigo 15	380
O registro como requisito para a oposição a terceiros de direitos de marcas notoriamente conhecidas	381
Breve nota sobre as disposições sobre marcas notoriamente conhecidas da Lei no 9.279/96	381
A proteção das marcas notoriamente conhecidas contra a diluição à luz da Lei no 9.279/96	390
Artigo 17 – Exceções.....	393
Artigo 18 – Duração da Proteção	405
Artigo 19 – Requisito do Uso	409
História e abrangência do Artigo 19.1	409
A justificação da falta de uso efetivo.....	412
A relação entre os Artigos 19.1 e 15.3	420
Artigo 20 – Outros Requisitos.....	425
Introdução	425
História das negociações do artigo 20.....	426
Os cinco elementos do artigo 20	431
(a) Primeiro componente: o Artigo 20 trata do uso das marcas pelos próprios titulares em operações do comércio, e não do seu exercício contra terceiros	431
(b) Uso comercial	435
(c) Justificabilidade dos sobrecarregamentos	436
(d) Sobrecarregamento	437
(e) Os quatro exemplos de exigências especiais que sobrecarregam o uso das marcas e os limites ao sobrecarregamento justificável.....	438

Relação entre os Artigos 19.1 e 20.....	443
O Artigo 20 e as reclamações por não violação	447
Relação entre os Artigos 20 e 17.....	448
A implementação do Artigo 20 – interpretação e prática	448
O Artigo 20 e a saúde pública.....	453
Embalagem neutra de tabaco no Brasil – situação atual	475
Marcas globais e a exceção cultural.....	477
Artigo 21 – Licenciamento e Cessão	479
Abrangência do artigo 21	479
Controle de qualidade.....	480
Licenças compulsórias de marcas	480
Cessão compulsória de marcas.....	483
O Artigo 21 e o artigo 6quater(1) da convenção de paris	483
Implementação do Artigo 21	486
O Artigo 21 e as marcas de certificação	488
Índice de Assuntos do 1º Volume	489